



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FMAS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de março de 2026 e que se encontra registrado em Ata de no. 119;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Emendas Parlamentares ao Fundo Municipal de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do controle social, Programação 250100520260001 Número da emenda: 202627110004 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Ajuizamento no Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rosa Teresa de O. da Silva

Registre-se e Publique-se

Araruna – PB, 10 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 687/2026, que solicitou exoneração do cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LAUDENIA MATIAS ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora – B - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional